

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93:

CLASSIFICADAS:

1. ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 605.787,38 (SEISCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE RAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está **CLASSIFICADA**.

2. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 614.824,66 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

De acordo com a análise feita a proposta de preços está **CLASSIFICADA**.

DESCLASSIFICADAS:

3. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58

A construtora acima apresentou em sua proposta o valor de R\$ 607.996,28 (SEISCENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

De acordo com a análise feita da proposta de preços apresentadas, foi verificado que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa detentor do acervo técnico apresentado em licitação e que irá integrar o quadro técnico da obra não assinou a proposta de preço da obra que será responsável.

De acordo com o disposto na lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências em seus artigos Nº 13 e 14 dispõe o seguinte:

Art. 13. Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura e de agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com esta lei.

Art. 14. Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida no art. 56.

Portanto a proposta está **DESCLASSIFICADA**.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 31 de maio de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Presidente Da CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Catingueira/PB. Data de Início de Recebimento de Propostas: 01/06/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 14/06/2022, até às 08h50min. Início da Sessão Pública de Lances: 14/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 01 de Junho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMC